

**INDICAÇÃO**  
**Nº 157 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —  
ABSTENÇÃO — DATA 18/09/2023  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTAMENTO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO DA COHAB, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de setembro de 2023.

  
**Genir Henriques da Silva**

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquela comunidade solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.